

TABELA A QUE SE REFERE O ART. 1º DO
 DE 14 DE JUNHO DE 1960, COM FUNDAMENTO
 Nº 3.752, DE 14 DE ABRIL DE 1960

S I T U A Ç Ã O A N T E R I O R

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	SUBORDINAÇÃO	NOVA DENOMINAÇÃO
1. Administração dos Estádios Municipais (ADEM)	Governador	1. Administração da Guanabara
2. Montepio dos Empregados Municipais (MEM)	Governador	2. Montepio dos Empregados do Estado da Guanabara
3. Instituto de Belas Artes do Distrito Federal	Secretaria Geral de Educação e Cultura	3. Instituto de Belas Artes do Estado da Guanabara
4. Estádio Municipal do Maracanã	Administração dos Estádios Municipais	4. Estádio Municipal do Maracanã
5. Teatro Municipal	Governador	5. Teatro Municipal de Juiz de Fora
6. Biblioteca Municipal	Secretaria Geral de Educação e Cultura	6. Biblioteca Municipal de Juiz de Fora
7. Instituto Municipal de Nutrição	Secretaria Geral de Educação e Cultura	7. Instituto Municipal de Nutrição (IMN)
8. Ginásios Municipais	Secretaria Geral de Educação e Cultura	8. Ginásios Municipais de Juiz de Fora
9. Colégios Municipais	Secretaria Geral de Educação e Cultura	9. Colégios Municipais de Juiz de Fora
10. Serviço Municipal de Eugenia	Secretaria Geral de Saúde e Assistência	10. Serviço Municipal de Eugenia (SME)
11. Departamento Municipal da Criança e do Adolescente	Secretaria Geral de Saúde e Assistência	11. Departamento Municipal da Criança e do Adolescente (DECA)
12. Comissão Municipal de Assistência Social	Secretaria Geral de Saúde e Assistência	12. Comissão Municipal de Assistência Social (CMAS)
13. Faculdade de Ciências Econômicas da Prefeitura do Distrito Federal (FEC)	Secretaria Geral de Educação e Cultura	13. Faculdade de Ciências Econômicas do Estado da Guanabara (FEC)